



# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO/ES**

**MOÇÃO** nº \_\_\_\_/2026.

O subscritor da presente, Vereador **MARCELO BERGER COSTA**, com assento neste Poder Legislativo Municipal, nos termos do art. 179 do Regimento Interno da Câmara Municipal e de suas prerrogativas legais, vem orgulhosamente apresentar **MOÇÃO DE APLAUSOS** a Ilustríssima Senhora **LINDAURA JASTROW KOSANKE**, em reconhecimento à sua inspiradora trajetória de superação e aos relevantes serviços prestados à comunidade e a agricultura por meio do trabalho e do empreendedorismo rural.

A presente Moção de Aplausos é concedida em alusão ao *Dia Internacional da Mulher*, celebrado no mês de março, período em que se reconhece e valoriza a importância da mulher na construção de uma sociedade mais justa, igualitária e humana. Assim, esta homenagem destaca a trajetória de Lindaura Jastrow Kosanke, mulher de força, resiliência e notável exemplo de superação e dedicação à família, ao trabalho e a agricultura.

Filha de agricultores, Lindaura nasceu e cresceu no meio rural, sendo moradora da localidade de Alto Santa Joana, no município de Afonso Cláudio/ES. Desde muito cedo, iniciou sua vida no trabalho agrícola, atuando na roça desde os sete anos de idade, auxiliando os pais na lavoura de café e no cuidado com a família, conciliando tais responsabilidades com os estudos.

É casada e mãe de quatro filhos — três homens e uma menina —, sempre conduzindo sua vida com dedicação à família. Ao longo de sua trajetória, levava consigo os filhos para o trabalho na roça, diante da necessidade, mantendo a união familiar mesmo em meio às dificuldades.

---

Ladeira Ute Amélia Gastim Pádua, nº 150 – Bairro São Tarcísio – Afonso Cláudio/ES – CEP: 29600-000  
Site [www.cmac.es.gov.br](http://www.cmac.es.gov.br) – Telefone (27) 3735-1234 – e-mail: [cmac@cmac.es.gov.br](mailto:cmac@cmac.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200320030003800340033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: **JOMAR CLÁUDIO CORRÊA**

Com o passar dos anos, enfrentou problemas de saúde que a impediram de continuar realizando as atividades mais pesadas no campo. Diante dessa realidade, foi incentivada por seu filho mais velho e por seu esposo a buscar uma nova forma de sustento.

Assim, iniciou uma nova etapa em sua vida, dedicando-se ao cultivo de plantas, começando de forma simples, com o uso de materiais reaproveitados, como garrafas descartáveis, latas e recipientes diversos. Com esforço, dedicação e perseverança, transformou essa iniciativa em uma nova oportunidade de trabalho.

Atualmente, além de agricultora familiar, atua como empreendedora, sendo proprietária de uma floricultura, atividade que passou a garantir melhores condições de vida para si e sua família. Sua trajetória é marcada pelo trabalho desde a infância, pela superação das adversidades e pela capacidade de se reinventar, construindo novas oportunidades a partir de sua própria realidade.

Portanto, o subscritor deste, após os trâmites regimentais e a devida deliberação Plenária, **REQUER** seja entregue cópia da presente **MOÇÃO** à aplaudida **LINDAURA JASTROW KOSANKE**, uma mulher que, com seu exemplo de força, determinação e perseverança, inspira toda a comunidade, demonstrando assim o reconhecimento deste Parlamentar em nome deste Poder Legislativo Municipal, com posterior homenagem nesta Casa de Leis.

Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch

Afonso Cláudio/ES, 19 de março de 2026.

**MARCELO BERGER COSTA**  
Vereador Presidente - CMAC

---

Ladeira Ute Amélia Gastim Pádua, nº 150 – Bairro São Tarcísio – Afonso Cláudio/ES – CEP: 29600-000  
Site [www.cmac.es.gov.br](http://www.cmac.es.gov.br) – Telefone (27) 3735-1234 – e-mail: [cmac@cmac.es.gov.br](mailto:cmac@cmac.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200320030003800340033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200320030003800340033003A005000

Assinado eletronicamente por **Marcelo Berger Costa** em 19/03/2026 08:22

Checksum: **9A10616A49ADC86EBEB9E56629806D41C6ADF06675DC06F08D7BD4ECFC2A9B00**

